



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI
Criado pela Lei Municipal N°18/95
Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



Ata nº 289/2023 da Assembléia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia doze de janeiro de dois mil e vinte três, (12/01/2023), presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Muqui. Estiveram presentes nesta reunião: Maísa Vieira Dockhorn Fosse, Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro, Helton da Silva Souza, Lúcia Maria Mendonça, Natália Mariano, Marina Aparecida da Costa Mendonça. A reunião iniciou-se às 9h, com as boas vindas da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra Maísa Vieira Dockhorn Fosse. Ponto de pauta: Prestação de contas e a reprogramação do saldo para a utilização em 2022. A gestão apresentou os documentos contábeis bem como relatórios contendo extratos e notas fiscais a fim de comprovar todos os gastos relativos aos serviços prestados pela rede socioassistencial de Muqui. Após analisados todos os documentos, bem como o acompanhamento auferido pelos conselheiros sobre os serviços e benefícios executados no ano de 2021 este Conselho Municipal deu Parecer **FAVORÁVEL** por unanimidade, sobre a prestação de contas exercício de 2021. O Valor Gasto em 2021 foi de R\$ 270.541,94 (duzentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e um reais, e noventa e quatro centavos). E o saldo reprogramado é de R\$ 198.293,52 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e três reais e cinqüenta e dois centavos). A resolução a ser emitida é de Nº 01/2023. Em tempo registramos a aprovação da prestação de contas termo de fomento Nº 88/2020 processo – QDZJM, com base na Lei 13.019/2014 – exercício 2021, a Associação Abrigo para idosos de Muqui – Lar Frei Pedro e a SETADES, que deveria constar na ATA 276/2022. Reunião realizada no dia 08/02/2022 aprovada por unanimidade pelo conselheiros. Ao final, a Secretária Maísa agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes, nada havendo mais a tratar, eu, Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro, secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

[Handwritten signatures]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



RESOLUÇÃO N° 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

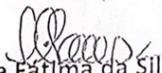
O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n° 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 12/01/2023, constante na respectiva Ata n° 289/2023.

RESOLVE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas exercício de 2021. Valor Gasto em 2021 foi de R\$ 270.541,94 (duzentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e um reais, e noventa e quatro centavos). Com saldo reprogramado de R\$ 198.293,52 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

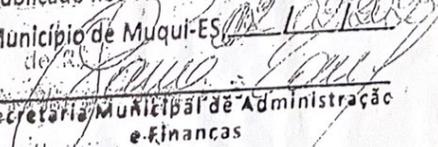
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Mariana de Fátima da Silva Sousa
Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 12/01/2023

de 
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria N° 007 de 04/01/2021



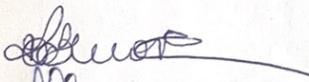
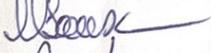
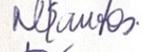
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



Ata nº 291/2023 da Assembléia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia dezesseis de Março de dois mil e vinte três, (16/03/2023), presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Muqui. Estiveram presentes nesta reunião: Máisa Vieira Dockhorn Fosse, Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro, Helton da Silva Souza, Gilmar Couto, Natália Mariano, Fátima Roppe e Mariana de Fátima da Silva. A reunião iniciou-se às 9h, com as boas vindas da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra Máisa Vieira Dockhorn Fosse. Ponto de pauta: Prestação de Contas do Governo Federal – Demonstrativo ano 2021, Plano de trabalho via emenda parlamentar Estadual ano 2023 das Instituições APAE e Abrigo de Muqui. A gestão descreveu como foi a execução dos serviços ofertados, sem descontinuidade, falou sobre a evolução dos serviços através de equipe técnica contratada, e a fim de comprovar todos os gastos realizados, foi disponibilizado os relatórios de gestão. Um ponto de destaque ficou para o fechamento da reforma do prédio do CRAS, este que ainda necessita de reparos, visto os problemas ocasionados pela primeira empresa que assumiu os trabalhos ainda na gestão do ex Prefeito Renato. Mas, ficou claro entre os presentes que os gastos efetuados na ocasião estavam de acordo com o serviço executado, e o que não foi executado não foi pago. Dando continuidade a esse contexto ficou esclarecido também que o Prefeito atual, Hélio Carlos, pretende terminar a reforma do prédio, visto vários pontos por concluir, como banheiros, cozinha (térreo), as infiltrações nas salas de atendimentos (térreo), forro nos auditórios, acessibilidade. O conselho concordou com a necessidade de conclusão da reforma e deu parecer favorável a prestação de contas apresentada e reprogramação do saldo remanescente conforme detalhada em anexo. Continuando com a reunião, o segundo ponto de pauta são as emendas parlamentares advindas dos deputados estaduais, a começar pela APAE que apresentou em seu plano pagamento de pessoal total R\$ 88.471,83 sendo que R\$ 80.000,00 pelas emendas parlamentares e o restante de recurso será próprio da Instituição, aprovada por todos, em seguida o Abrigo de idosos apresentou também sua proposta para pagamento de pessoal de parte de equipe técnica por 01 mês. Valor da Emenda R\$ 20.000,00, aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, eu Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais participantes.







CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES

RESOLUÇÃO N° 03, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n° 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 16/03/2023, constante na respectiva Ata n° 291/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas - Demonstrativo Serviços/Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS 2021 bem como a reprogramação do saldo para execução 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana de Fátima da Silva Sousa
Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM

Município de Muqui-ES, 16/03/2023

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria nº 007 de 04/01/2023



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar com base na Lei nº 13.019/2014 - Exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 16/03/2023, constante na respectiva Ata nº 291/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a proposta apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – “APAE Muqui”, na realização do pagamento de serviços de terceiros/pessoa física objetivando proporcionar aos seus usuários atendimento de qualidade ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Valor da emenda R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 8.471,83 (oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) de contrapartida da Instituição, valor total da proposta R\$ 88.471,83 (Oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM. Mariana de Fátima da Silva Sousa
Município de Muqui-ES, Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Claudimara Barbosa
Secretária Municipal de
Administração e Finanças
Porto nº 077 de 04/01/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar com base na Lei nº 13.019/2014 - Exercício 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 16/03/2023, constante na respectiva Ata nº 291/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a o plano de trabalho da emenda parlamentar apresentada pela Associação Abrigo para Idosos de Muqui "Lar Frei Pedro", para a cooperação técnica e financeira referente ao custeio visando a manutenção do atendimento com qualidade aos 38 idosos, valor total da emenda R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Mariana de Fátima da Silva Sousa

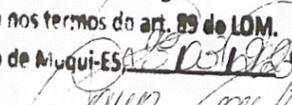
Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES


Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021



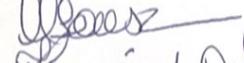
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva 5/n Muqui/ES



Ata nº 292/2023 da Assembléia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte três, (24/04/2023), presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Muqui. Estiveram presentes nesta reunião: Malsa Vieira Dockhorn Fosse, Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro, Helton da Silva Souza, Gilmara Couto, Fátima Roppe, Mariana de Fátima da Silva com as ausências justificadas da sra Natália Mariano e Lúcia Mendonça. A reunião iniciou-se às 10h, com as boas vindas da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Malsa Vieira Dockhorn Fosse. Ponto de pauta: 1) Plano de ação da Assistência Social 2023, referente ao cofinanciamento Estadual, fundo a fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social para o exercício 2023; 2) Apresentação da proposta de emenda parlamentar a Associação Abrigo para idosos de Muqui "Lar Frei Pedro" ano 2023, valor 100.000,00; e 3) Edital conforme resolução da CIB/ ES 238 de 03 de abril de 2023 onde pactua os critérios para a construção, reforma e /ou ampliação das unidades públicas do CRAS, CREAS, Centro POP, Centro de Convivência e fortalecimento de vínculo e Acolhimento institucional com recursos do FEAS. Dando andamento a reunião foi apresentada a importância deste recursos para a funcionamento dos serviços socioassistenciais e dos benefícios eventuais para a política de assistência social, sendo aprovada por todos os presentes. Próximo ponto de pauta foi a apresentação de emenda parlamentar a Associação Abrigo para idosos de Muqui "Lar Frei Pedro", ano 2023, Número da Programação: 320380920230001, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0032, Valor da Programação: R\$ 100.000,00, Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – para a Associação Abrigo para idosos de Muqui "Lar Frei Pedro" ano 2023/ CNPJ: 14.097.047/0001-20, cujo objetivo é o pagamento de pessoal da referida entidade, de acordo com a NOB RH SUAS, aprovada por todos os presentes. Por último foi tratado o interesse da Secretaria para a adesão ao edital resolução da CIB/ ES 238 de 03 de abril de 2023, que no caso do Município de Muqui é a reforma do CRAS, visto as fragilidades do prédio quanto a infraestrutura e acabamento. O conselho aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais participantes.



Mariana de Fátima da Silva
Mendonça

Helton da Silva Souza

Gilmara Couto

Fátima Roppe



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N° 18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Aprova e delibera a reforma do centro de referência de Assistência Social de Muqui/ES CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 24/04/2023, constante na respectiva ata nº 292/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a adesão ao edital, conforme Resolução CIB/ES Nº 238, de 03 de abril de 2023, que Pactua os Critérios para a Construção e Reforma e/ou Ampliação das unidades Públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS, do Centro Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua- Centro POP, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculos e da Unidade de Acolhimento Institucional, do Município de Muqui/ES junto a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Sendo que o Município de Muqui irá pleitear a reforma do Centro de referencia de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana de Fatima da Silva Sousa
Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM
Município de Muqui-ES, 31/10/2023

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Claudioomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021

Presidente CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Aprova e delibera a emenda parlamentar do Deputado Paulo Foletto ao Abrigo de Idosos de Muqui.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 24/04/2023, constante na respectiva ata nº 292/2023.

RESOLVE:

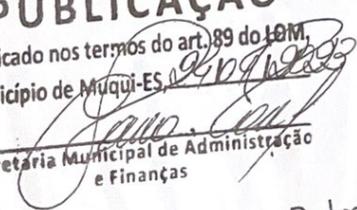
Art. 1º - APROVAR a emenda parlamentar federal destinada a Associação Abrigo para idosos de Muqui "Lar Frei Pedro" custeio, GND 3, valor de 100.000,00 (cem mil reais) a fim de custear parte de pagamento de pessoal, conforme a NOB RH SUAS. O Sistema inserido a aprovado do conselho é pelo SIGTV (suas web).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Mariana de Fátima da Silva Sousa
Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM,
Município de Muqui-ES, 24/04/2023


Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Aprova e delibera a aprovação do plano de ação para o repasse estadual (FEAS) ano – 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 24/04/2023, constante na respectiva ata nº 292/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o plano de ação da Assistência Social 2023, referente ao Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social para o Exercício 2023 para o repasse estadual (FEAS) ano – 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana de Fátima da Silva Sousa
Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.

**MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.
Município de Muqui-ES, 24/04/2023

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



Ata nº 293/2023 da Assembléia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia nove de maio de dois mil e vinte três, (09/05/2023), presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Muqui. Estiveram presentes nesta reunião: Maísa Vieira Dockhorn Fosse, Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro, Natália Mariano e Lúcia Mendonça. A reunião iniciou-se às 10h, com as boas vindas da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maísa Vieira Dockhorn Fosse. A reunião teve como pauta a realização da 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social de Muqui, com data prevista para o dia 15 de Maio deste ano. Foram pontuados a necessidade de construir material de apoio para facilitar os trabalhos no dia da conferencia bem como a disponibilização de alimentação aos participantes da conferencia. Tendo o conselho municipal a função da organização e a secretaria como apoio técnico estes se disponibilizaram para a coordenar os trabalhos conjuntamente com o conselho, e este aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais participantes.

The block contains four handwritten signatures in black ink. The first signature is at the top, followed by a larger, more prominent signature. Below that are two smaller signatures, one of which appears to be the name 'Rafaela'.



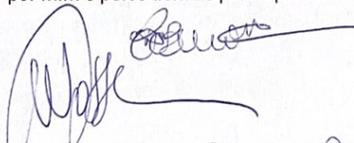
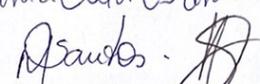
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



Dando continuidade a pauta a gestora do cadastro único sra Elaine apresentou a necessidade da aquisição de novos equipamentos para reestruturação dos setores do cadastro único e gestão do "Bolsa Família" da secretaria Municipal de Assistência Social de Muqui. A despesa se justifica a fim de atender as necessidades do referido setor uma vez que houve a contratação de duas Assistentes Sociais e não havia condições de trabalho adequado, e tendo em vista o repasse dos recursos previstos no Programa de Fortalecimento EMERGENCIAL do atendimento do Cadastro Único no Sistema único da Assistência Social e calendário de repercussão do Bolsa Família, a compra atende a finalidade específica. O recurso a ser pago é do cofinanciamento do Governo Federal, IGD-PAB, conta n° 15.031-2, agência 1407-9, Banco do Brasil. Sobre os equipamentos são: 2 Mesas delta em formato de L c/02 gavetas, valor unitário 1.365.00, valor total 2.730.00; 02 cadeiras giratórias, valor unitário 1.290.00, valor total 2.580.00; 04 tablet sistema android, tela de 10,5", 64GB, valor unitário 1.999.00, valor total 7.996.00; 01 celular sistema android, tela 6,5", valor total 1.499.00; 01 Notebook Win.11, Core 18, tela de 15.6", valor total 5.348.00; 04 Cadeiras Coletivas, sem braço, estrutura em aço, valor unitário 292.75, valor total 1.171,00. Todos os itens somam: R\$ 21.324.00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais). Após discussão entre os conselheiros presentes estes foram aprovados por unanimidade. Seguindo a pauta com a palavra a sra Fátima Roppe que apresentou a necessidade de adequação nos valores para a proposta apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – "APAE Muqui", na realização do pagamento de serviços de terceiros/pessoa física objetivando proporcionar aos seus usuários atendimento de qualidade ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Valor do concedente R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo alterado o plano de trabalho por não haver contrapartida. Aprovada por todos os presentes. Por fim, a Secretária falou sobre a realização da 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social de Muqui, com data prevista para o dia 15 de Junho deste ano. Foram apresentados o material de apoio confeccionado para facilitar os trabalhos no dia da conferência, entre eles o banner com a Logan do evento, blocos de anotações, crachás e certificados prontos. Tendo o conselho municipal a função da organização e a secretaria como apoio técnico estes se disponibilizaram para a coordenar os trabalhos conjuntamente com a secretaria, e aprovou por unanimidade todo o trabalho desempenhado até o momento. Nada mais havendo a tratar, eu Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais participantes.


Jania Dutra Duarte
Ass. Sec. 

Rafaela da Conceição Binoti Ribeiro
Ass. Sec.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 24 DE MAIO DE 2023

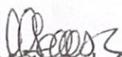
Aprova o Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar com base na Lei nº 13.019/2014 - Exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 24/05/2023, constante na respectiva Ata nº 294/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a proposta apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – “APAE Muqui”, na realização do pagamento de serviços de terceiros/pessoa física objetivando proporcionar aos seus usuários atendimento de qualidade ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Valor da emenda R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

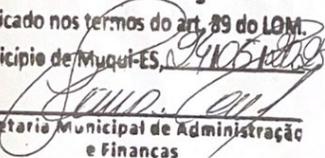

Mariana de Fátima da Silva Sousa

Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.

**MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM

Município de Muqui-ES, 24/05/2023


Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal N°18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2023

Aprova a aquisição de equipamentos para reestruturação dos setores cadastro único e bolsa família.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 24/05/2023, constante na respectiva Ata nº 294/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o repasse dos recursos previstos no Programa de Fortalecimento EMERGENCIAL do atendimento do Cadastro Único no Sistema único da Assistência Social e calendário de repercussão do Bolsa Família, a compra atende a finalidade específica.

Art. 2º - Considerando a necessidade para a aquisição dos equipamentos que segue: 2 Mesas delta em formato de L c/02 gavetas, valor unitário 1.365.00, valor total 2.730.00; 02 cadeiras giratórias, valor unitário 1.290.00, valor total 2.580.00; 04 tablet sistema android, tela de 10,5", 64GB, valor unitário 1.999.00, valor total 7.996.00; 01 celular sistema android, tela 6,5", valor total 1.499.00; 01 Notebook Win.11, Core 18, tela de 15.6", valor total 5.348.00; 04 Cadeiras Coletivas, sem braço, estrutura em aço, valor unitário 292.75, valor total 1.171,00. Perfazendo um total de R\$ 21.324.00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - APROVAR a proposta apresentada pela gestão para aquisição dos novos equipamentos para reestruturação dos setores do cadastro único e gestão do "Bolsa Família", tendo o recurso específico a essa finalidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana de Fatima da Silva Sousa
Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 39 do LOM

Município de Muqui-ES, 24/05/2023

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUQUI

Criado pela Lei Municipal Nº 18/95

Rua Coronel Matheus Paiva S/n Muqui/ES



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 24 DE MAIO DE 2023

Aprova os documentos pertinentes para abertura da Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 18, de 23 de Novembro de 1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 24/05/2023, constante na respectiva Ata nº 294/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a importância histórica desse momento para a coletividade muquiense, principalmente a rede de proteção socioassistencial,

Art. 2º - Considerando a necessidade de ter um equipamento público municipal que acolhessem Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família;

Art. 3º - APROVAR mediante registro neste conselho Municipal a implantação da casa Lar - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza" em Muqui, que visa o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado protetivo.

Art. 4º - APROVAR os documentos apresentados pela Gestão Municipal, sendo o Projeto Político pedagógico – PPP e o Regimento Interno.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana de Fátima da Silva Sousa
Presidente do Conselho de Assistência Social de Muqui.

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM

Município de Muqui-ES, 24/05/2023

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021



11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Muqui/ES

CONVOCAÇÃO

DECRETO nº, 046 de junho de 2023.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Muqui/ES.

O Prefeito Municipal de Muqui/ES , em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de Junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

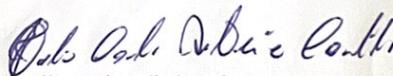
Gabinete do Prefeito de Muqui/ES, 03 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE MUQUI PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças


Hélio Carlos Ribeiro Cândido

Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muqui/ES.